



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 03592025

Em, 18 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA

04	122	2021	2210	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2021	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.1.90.13	99		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	70.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
				Total na Ação	70.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	70.000,00

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	3000	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00
	15690000			Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	3004	2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	3.1.90.13	99		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	70.000,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	70.000,00
				Total na Ação	70.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	70.000,00

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

SETEMBRO/2025

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08 243 2014 2254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Total na Ação	5.000,00

Total na Unidade Orçamentária	5.000,00
-------------------------------	----------

02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

15 452 1017 1308 CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO DE ALHANDRA

4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	440.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	440.000,00
	Total na Ação	440.000,00

Total na Unidade Orçamentária	440.000,00
-------------------------------	------------

Total de Suplementações:	600.000,00
---------------------------------	-------------------

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 18 de Setembro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito